



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Requerimento N° DE 2015
(do Sr. Fernando Francischini)

Requer informações acerca da Portaria nº 61, de 5/10/2015, ao Ministro de Estado da Saúde, que proibiu a realização de exames em mulheres fora da faixa etária de 50 a 69 anos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50 da Constituição Federal de 1988 e art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, se digne a solicitar informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca da Portaria nº 61, de 5/10/2015, que proibiu a realização de exames em mulheres fora da faixa etária de 50 a 69 anos.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde, em pleno mês de combate ao câncer de mama, denominado “Outubro Rosa”, publicou a Portaria nº 61, de 5/10/2015, que proibiu a realização de exames em mulheres fora da faixa etária de 50 a 69 anos, o que não corresponde com os preceitos da medicina preventiva.

Segundo a mastologista, Joana de Barros, isso é inacreditável:

“Nós estamos estarecidas. Fomos nocauteadas. Isso parece até provocação, porque a gente vai para a rua, luta por esse direito e vem esse retrocesso. É inaceitável! Não podemos ficar parados. Como as



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

mulheres nessa faixa etária não fazem parte desse rastreamento, não há sequer estatísticas sobre quantas delas são afetadas pela doença, por ano”.

Com efeito, é de suma importância que esta Comissão solicite informações ao Ministro para que preste os esclarecimentos a respeito dos motivos da edição dessa normativa.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovarmos este Requerimento.

Sala das Comissões, de de 2015

Deputado **FERNANDO FRANCISCHINI**
Solidariedade/PR